



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

EDITAL DE APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS Nº. 01/2019/DEN/CCBS

Em atendimento à Resolução Nº 20/2016/CONEPE que “define normas e critérios para o Aproveitamento Especial de Estudos (AEE) e cria outra modalidade de Aproveitamento de Estudos (AE), no âmbito da UFS”, este edital se propõe a definir datas, conteúdo e formas de avaliação com seus respectivos pesos, para aproveitamento do componente curricular Saúde Coletiva (ENFER0097).

De acordo com Art. 9º da referida Resolução, cabe à banca examinadora:

- I. elaborar e aplicar uma prova escrita sobre o programa vigente da disciplina, no caso de avaliação específica;
- II. estabelecer e aplicar outra(s) forma(s) de avaliação, entre as seguintes: apresentação oral de um tema ou de uma proposta de ensino, entrevista, seminário, atividades práticas, prova oral ou verificação de habilidades, se necessário e de acordo com a natureza da disciplina;
- III. publicar em até 10(dez) dias úteis, antes da data prevista para a avaliação específica, Edital incluindo conteúdo, formas e critérios de avaliação, com os respectivos pesos, data(s), horário(s) e local(is) de realização do(s) exame(s), e,
- IV. informar ao departamento responsável o resultado da avaliação.

1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas duas avaliações: prova escrita (8,0) e apresentação oral (2,0). A primeira será realizada por meio da aplicação de uma prova escrita que comporá questões subjetivas e/ou objetivas que contemple todo o conteúdo programático do componente curricular. Esta avaliação terá nota de zero a oito.

A segunda avaliação será realizada por meio de apresentação oral sobre o tema: “**Estratégia de Saúde da Família segundo as diretrizes do SUS**”. Esta avaliação terá nota de zero a dois. O tempo para apresentação será de até uma hora. A candidata deverá providenciar seu material didático. Caso necessite de equipamento audiovisual, deverá solicitar com antecedência de 3 dias úteis à secretaria do Departamento de Enfermagem (DEN), Campus Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, Aracaju.

2 CRONOGRAMA

Local	Mini auditório do Departamento de Enfermagem, Campus Prof. João Cardoso Nascimento, Aracaju
Data:	21/08/2019 (Primeira avaliação) prova escrita
Horário	09:00 horas
Data:	28/08/2019 (Segunda avaliação) apresentação oral
Horário	13:00 horas
Publicação do resultado	28/08 as 16:00 horas

3 CONTEÚDO DA DISCIPLINA

A saúde no âmbito da história, justiça e cidadania

- Bases conceituais das políticas públicas de saúde;
- Evolução histórica das políticas de saúde no Brasil;
- Saúde Pública e Saúde Coletiva;
- A Reforma Sanitária Brasileira;
- VIII Conferência Nacional de Saúde;

Sistema Único de Saúde (SUS):

- O direito a saúde na Constituição Federal do Brasil;
- Princípios e Diretrizes;
- Financiamento do SUS;

Arcabouço Jurídico Institucional do SUS

- Leis Orgânicas de Saúde (LOS) e Decreto No 7508/2011;
- Norma Operacional Básica de Saúde (NOB) e Normas Assistência à Saúde (NOAS);
- Pacto pela Saúde.

Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora nas Redes de Atenção à Saúde (RAS)

- Contextualização da Política de Atenção Básica de Saúde/PNAB;
- Noções preliminares sobre RAS;
- O processo de construção social da APS;
- Principais atributos e funções da APS nas RAS;
- Fundamentos da APS e da Promoção a Saúde;
- Desafios da APS.

Estratégia de Saúde da Família – ESF

- Territorialização;
- Atribuição dos profissionais que compõem a ESF;

- Estrutura e processo de trabalho da ESF;
- Inserção da ESF na rede de serviços;
- Serviços de apoio a ESF/NASF.

Vigilância em Saúde

- Vigilância epidemiológica;
- Vigilância Sanitária;
- Vigilância ambiental;
- Vigilância em saúde do trabalhador;
- Vigilância em Saúde e a Atenção Primária à Saúde.

Aspectos técnicos e administrativos da atividade de vacinação

- Conceito de vacina;
- Atividades da equipe de enfermagem na sala de vacina;
- Organização e funcionamento da sala de vacinação;
- Funcionamento da sala de vacina;
- Administração dos imunobiológicos.

Principais políticas públicas na APS

- Saúde da criança;
- Saúde do adolescente;
- Saúde da mulher;
- Saúde do homem;
- Saúde do idoso;
- Saúde do trabalhador.

4 REFERÊNCIAS

REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL .Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Série E. Legislação do SUS, 2012.

_____.Conselho Nacional de Secretários da Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Coleção Progestores, v.1, 2011.

CARVALHO, G. I.; SANTOS, L. Comentários a lei orgânica da saúde (leis 8.080/90 e 8.142/90): Sistema Único de Saúde. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1995. 394 p. (Saúde em debate; 51).

FIGUEIREDO, N. M. A. Ensinando a Cuidar em Saúde Pública. São Caetano do SUL: Yendis Editora, 2005.

FIGUEIREDO, N. M. A. de; TONINI, T. SUS e PSF para enfermagem: práticas para o cuidado em saúde coletiva. São Caetano do SUL: Yendis Editora, 2007.

STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002.

TEIXEIRA, C. F.; SOLLA, J. P. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família. Salvador: Edufba, 2006.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa de saúde da família: ampliando a cobertura para consolidar a mudança do modelo de atenção básica. Rev. Bras Saúde Matern Infant 2003; 3 (1): 113-125.

_____. Ministério da Saúde Normas Operacionais básicas do SUS (01/91, 01/92, 01/93, 01/96) e Normas Operacionais Assistenciais a Saúde (01/2001 e 01/2002). Sistema Único de Saúde.

_____. Ministério da Saúde. Pacto pela Saúde. Portaria n° 399/GM de 22 de fevereiro de 2006 e 325/GM de 21 de fevereiro de 2008.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 6 edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Aracaju (SE), 09 de agosto de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL

Prof.^a Dr.^a Andréia Centenaro Vaez
Prof.^a Dr.^a Lígia Mara Dolce de Lemos
Prof.^a Dr.^a Rosemar Barbosa Mendes